

PORTARIA COREN-RJ Nº 376/2018

Designar o conselheiro Josimar Santos Barbosa e a colaboradora Enfermeira Rosimere Maria da Silva para representar o COREN/RJ como integrante da Comissão Organizadora e Palestrante no evento "Ética e Legislação na Enfermagem: reflexões sobre a prática com objetivo de promover informações sobre : o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, o Código de Processos Ético - Disciplinar da Enfermagem e a Visão Jurídica sobre o assunto a ser realizado no dia 30/04/2018 das 8h às 12h no Auditório Halley Pacheco 8º andar no HUCFF/UFRJ.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ no Art. 25, inciso XXXI – representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no e-mail de Luiza Araújo de 23/03/2018 - Convite Semana de Enfermagem do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF)
- 3) O deliberado pela 180 ROD ocorrida em 29 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o conselheiro Josimar Santos Barbosa e a colaboradora Enfermeira Rosimere Maria da Silva para representar o COREN/RJ como integrante da Comissão Organizadora e Palestrante no evento "Ética e Legislação na Enfermagem: reflexões sobre a prática com objetivo de promover informações sobre : o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, o Código de Processos Ético - Disciplinar da Enfermagem e a Visão Jurídica sobre o assunto a ser realizado no dia 30/04/2018 das 8h às 12h no Auditório Halley Pacheco 8º andar no HUCFF/UFRJ.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606